

**UFRRJ**

**INSTITUTO DE AGRONOMIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
AGRÍCOLA**

**DISSERTAÇÃO**

**ANÁLISE COMPARATIVA DA INSERÇÃO DOS EGRESSOS  
DO CURSO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA NO MUNDO  
DO TRABALHO NO PERÍODO ENTRE 2000 E 2017: ESCOLA  
AGROTÉCNICA FEDERAL DO CRATO, CEARÁ X  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO**

**MARIA LUIZA CAVALCANTI PAES BARRETO**

**2019**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE AGRONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

**ANÁLISE COMPARATIVA DA INSERÇÃO DOS EGRESSOS DO  
CURSO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA NO MUNDO DO  
TRABALHO NO PERÍODO ENTRE 2000 E 2017: ESCOLA  
AGROTÉCNICA FEDERAL DO CRATO, CEARÁ X INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –  
CAMPUS CRATO.**

**MARIA LUIZA CAVALCANTI PAES BARRETO**

*Sob a orientação da*

**Profa. Dra. Rosa Cristina Monteiro**

*e coorientação da*

**Dra. Claudia Luiza Paes Barreto Villaça**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Educação**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

**Seropédica, RJ**  
**Abril de 2019**

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

B273 a BARRETO, MARIA LUIZA CAVALCANTI PAES , 1960-  
ANÁLISE COMPARATIVA DA INSERÇÃO DOS EGESSOS DO  
CURSO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA NO MUNDO DO TRABALHO  
NO PERÍODO ENTRE 2000 E 2017: ESCOLA AGROTÉCNICA  
FEDERAL DO CRATO, CEARÁ X INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO  
/ MARIA LUIZA CAVALCANTI PAES BARRETO, - Seropédica,  
2019.

40 f.: il.

Orientadora: Rosa Cristina Monteiro.  
Coorientadora: Claudia Luiza Paes Barreto Villaça.  
Dissertação(Mestrado), -- Universidade Federal  
Rural do Rio de Janeiro, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO AGRÍCOLA, 2019.

1. inserção no mundo do trabalho. 2. políticas  
públicas educacionais. 3. educação profissional. I.  
Monteiro, Rosa Cristina, 1955-, orient. II. Villaça,  
Claudia Luiza Paes Barreto, 1985-, coorient. III  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA. IV.  
Título.

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de  
Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 "This study was  
financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil  
(CAPES) - Finance Code 001"

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE AGRONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

**MARIA LUIZA CAVALCANTI PAES BARRETO**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Educação**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 11/04/2019.

---

Prof. Dra. ROSA CRISTINA MONTEIRO, UFRRJ

---

Prof. Dr. JOAO BATISTA RODRIGUES DE ABREU, UFRRJ

---

Prof. Dr. FRANCISCO GAUBERTO BARROS DOS SANTOS, IFCE

*A Deus, por ser essencial em minha vida. A minha família, Ricardo Villaça (esposo), Cláudia Luiza Villaça, Camilla Christina Villaça e Ricardo Villaça Filho, (filhos), que de forma especial me deram apoio, força e coragem. A minha amada neta, Ana Luiza Villaça, razão dos meus sorrisos mais intensos.*

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pela sua presença constante em todos os momentos da minha vida.

Ao meu querido esposo Ricardo Villaça, aos meus queridos filhos meus amores, Claudia Luiza Villaça, Camilla Christina Villaça e Ricardo Villaça Filho e a minha neta querida e muito amada Ana Luiza Villaça, pelo carinho, pelo amor, pelo apoio, pela paciência, pela dedicação de todos nessa minha jornada. A eles dedico inteiramente este trabalho.

Aos meus queridos pais, Victor e Myriam Paes Barreto (*in memoriam*), pela educação que me deram.

A minha Orientadora, Profa. Dra. Rosa Cristina Monteiro, por me acolher e acreditar na minha pesquisa, me proporcionando grandes oportunidades e conhecimentos, apoiando e me incentivando sempre.

A minha Coorientadora, Dra. Claudia Luiza Paes Barreto Villaça, minha filha, pela dedicação, pelo apoio, por todos os momentos que esteve ao meu lado, incentivando e apontando caminhos na busca de conhecimentos. Filha, tenho imenso orgulho de você, e sou eternamente agradecida por estar ao meu lado nessa jornada como minha Coorientadora, te amo.

A coordenação do PPGEA/UFRRJ, pela acolhida, pela competência, pelo empenho, tornando nossos sonhos em realidade.

A todos os professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, pela dedicação empenhada para nos passar o devido ensinamento. Pelo compromisso na qualificação em prol da educação agrícola.

A Banca de Mestrado, meu eterno agradecimento.

Ao núcleo gestor do Instituto Federal do Ceará – Campus Crato por investir na formação dos profissionais do seu quadro servidores.

A minha filha Camilla Christina Villaça, que sempre esteve ao meu lado nessa conquista.

Aos meus colegas do mestrado, pela amizade.

A todos os colegas de trabalho (professores e técnicos administrativos), que não mediram esforços colaborando comigo nessa caminhada.

Aos egressos do curso de Técnico em Agropecuária do IFCE *campus* Crato, que participaram dessa pesquisa, agradeço em especial ao meu filho Ricardo Villaça Filho, Técnico em Agropecuária que muito me apoiou. A todos meu muito obrigado!

## **RESUMO**

**BARRETO, Maria Luiza Cavalcanti Paes.** **Análise comparativa da inserção dos egressos do Curso de Técnico em Agropecuária no mundo do trabalho no período entre 2000 e 2017: Escola Agrotécnica Federal do Crato, Ceará x Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Crato.** Seropédica, RJ. 2019, 40f Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola) – Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. 2019.

Os institutos federais de educação demonstram forte inserção na área de Pesquisa e Extensão, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estendendo o benefício à comunidade. É importante entender a importância da evolução desse sistema de ensino e sua relação com a inserção e tempo dos egressos no mercado de trabalho, a partir do encerramento do curso. A presente pesquisa faz uma análise comparativa da instituição federal de ensino - Escola Agrotécnica Federal de Crato (2000 a 2008), autarquia federal, com autonomia e sua transformação em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará passando a ser um *campus* do IFCE (2009 a 2017), correlacionando à implantação das políticas públicas com a resposta da sociedade. A pesquisa foi realizada a partir da aplicação de questionários estruturados e semiestruturados com egressos que concluíram o curso nove anos antes e nove anos depois da respectiva transição no ano de 2008, permitindo concluir que a sua inicialização no mundo do trabalho vem acompanhando as propostas de políticas públicas aplicadas pelo governo federal, no qual a possibilidade de financiamentos estudantis e de acesso às universidades particulares a alunos de baixa renda propõe que o aluno recém-saído do curso técnico dê continuidade aos estudos ao invés de procurar sua inserção no mercado de trabalho, viabilizando o aumento considerável no grau de instrução do aluno e no apoio que esse possa fornecer a sua família após formação.

**Palavra-chave:** inserção no mundo do trabalho; políticas públicas educacionais; educação profissional.

## **ABSTRACT**

**BARRETO, Maria Luiza Cavalcanti Paes.** Comparative analysis of the insertion of the graduates of the Technical Course in Agriculture in the world of work between 2000 and 2017: Federal Agrotechnic School of Crato, Ceará x Ceará Federal Institute of Education, Science and Technology - Crato Campus. Seropédica, RJ. 2019, 40p. Dissertation (Master in Agricultural Education) - Institute of Agronomy, Federal Rural University of Rio de Janeiro. 2012.

The federal institutes of education demonstrate a strong insertion in the area of Research and Extension, stimulating the development of technical and technological solutions and extending the benefit to the community. It is important to understand the importance of the evolution of this teaching system and its relationship with the insertion and time of the graduates in the labor market, from the closing of the course. This research makes a comparative analysis of the federal teaching institution - Federal Agrotechnical School of Crato (2000 to 2008), federal autonomy, with autonomy and its transformation into the Federal Institute of Education, Science and Technology of Ceará, becoming a campus of the IFCE (2009 to 2017), correlating to the implementation of public policies with the response of society. The research was carried out through the application of structured and semistructured questionnaires with graduates who completed the course nine years before and nine years after the respective transition in 2008, allowing to conclude that their initiation in the world of work has been following the policy proposals public policies applied by the federal government, in which the possibility of student financing and access to private universities for low-income students proposes that students who leave the technical course should continue their studies instead of seeking their insertion in the labor market, the considerable increase in the student's level of education and the support of the student can provide yours family after training.

**Key words:** insertion in the world of work; educational public policies; professional education.

## **LISTA DE SIGLAS**

ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CAC	Colégio Agrícola de Crato
CE	Coordenação de Estágio
CEB	Conselho de Educação Básica
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
CIES	Coordenação de Integração Escola Sociedade
CNCT	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio
CNE	Conselho Nacional de Educação
COAGRI	Coordenação do Ensino Agrícola
CRE	Coordenação de Registros Escolares
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
EAC	Escola Agrotécnica de Crato
EAFC	Escola Agrotécnica Federal de Crato
EMATERCE	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará
FENATA	Federação Nacional dos Técnicos Agrícolas
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil.
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
IFET	Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
LOEA	Lei Orgânica do Ensino Agrícola
MA	Ministério da Agricultura
MEC	Ministério da Educação
MT	Ministério do trabalho
PAO	Práticas Agrícolas Orientadas
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PROEP	Programa de Expansão da Educação Profissional
PROUNI	Programa Universidade para Todos
SEAVE	Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário
SENETE	Secretaria Nacional de Educação Tecnológica
SESG	Secretaria de Ensino de 2º Graus
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Supremo Tribunal de Justiça

## ÍNDICES DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1-A</b> – Demonstrativo da motivação para realização do curso de Técnico em Agropecuária no período de 2000 a 2008.....	19
<b>Gráfico 1-B</b> – Demonstrativo da motivação para realização do curso de Técnico em Agropecuária no período de 2009 a 2017.....	20
<b>Gráfico 2-A</b> – Demonstrativo da situação atual de trabalho dos egressos provenientes do lapso temporal de 2000 a 2008.....	21
<b>Gráfico 2-B</b> – Demonstrativo da situação atual de trabalho dos egressos provenientes do lapso temporal de 2009 a 2017.....	21
<b>Gráfico 3-A</b> – Demonstrativo da oportunidade de trabalho dentro da área de estudo no lapso temporal de 2000 a 2008. ....	22
<b>Gráfico 3-B</b> – Demonstrativo da oportunidade de trabalho dentro da área de estudo no lapso temporal de 2009 a 2017. ....	22
<b>Gráfico 4-A</b> – Demonstrativo do tipo de empresa agropecuária no lapso temporal de 2000 a 2008. ....	23
<b>Gráfico 4-B</b> – Demonstrativo do tipo de empresa agropecuária no lapso temporal de 2009 a 2017. ....	23
<b>Gráfico 5-A</b> – Demonstrativo do tipo de atividade exercida pelos egressos no lapso temporal de 2000 a 2008.....	24
<b>Gráfico 5-B</b> – Demonstrativo do tipo de atividade exercida pelos egressos no lapso temporal de 2009 a 2017.....	24
<b>Gráfico 6-A</b> – Índice de satisfação da formação técnica recebida no lapso temporal de 2000 a 2008. ....	25
<b>Gráfico 6-B</b> – Índice de satisfação formação técnica recebida no lapso temporal de 2009 a 2017. ....	25

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>O PROBLEMA .....</b>	<b>2</b>
<b>3</b>	<b>OBJETIVOS .....</b>	<b>3</b>
3.1	Objetivo Geral .....	3
3.2	Objetivos Específicos .....	3
<b>4</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>4</b>
4.1	Capítulo I – Trajetória da Educação Profissional Brasileira. ....	4
4.2	Capítulo II – Escola Agrotécnica Federal de Crato x Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará Campus Crato. ....	8
4.2.1	Histórico da implementação e desenvolvimento .....	8
4.2.2	Identificação do curso.....	9
4.2.3	Matrizes Curriculares .....	10
4.2.4	Organização Curricular do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio .....	11
4.3	Capítulo III – O Profissional Técnico Agrícola.....	12
<b>5</b>	<b>MATERIAIS E MÉTODOS .....</b>	<b>16</b>
5.1	Abrangência da pesquisa .....	16
5.2	Elaboração do questionário .....	16
5.3	Aplicação do questionário e coleta de dados.....	17
<b>6</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÕES. ....</b>	<b>18</b>
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>27</b>
<b>8</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>28</b>
<b>9</b>	<b>ANEXOS .....</b>	<b>33</b>
	Anexo I .....	34
	Anexo II.....	35
<b>10</b>	<b>APÊNDICE .....</b>	<b>36</b>

## **1 INTRODUÇÃO**

Através da análise da Educação Profissional Brasileira, observa-se que ela tem como objetivos não somente a formação de técnicos de nível médio, mas a qualificação de jovens e adultos e a requalificação de trabalhadores como alternativas a organizações curriculares construídas pela legislação. Jovens e adultos tendem, com os anos, a estar mais inseridos no mercado de trabalho no contexto das inovações, rompendo-se paradigmas tradicionais e aprimorando-se, portanto, o educando para a prática social e para o trabalho. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96: “A Educação Profissional é definida como complementar à Educação Básica, portanto, a ela articulada, podendo ser desenvolvida em diferentes níveis para jovens e adultos com escolaridade diversa”.

Atualmente, os institutos têm forte inserção na área de Pesquisa e Extensão para estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estender o benefício à comunidade.

Para entendermos a importância da evolução desse sistema de ensino e sua relação com a inserção e tempo dos egressos no mercado de trabalho, a partir do encerramento do curso, a presente pesquisa propôs uma análise comparativa da instituição federal de ensino, como Escola Agrotécnica Federal de Crato, autarquia federal com autonomia e sua transformação em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, passando a ser um *campus* do IFCE, correlacionando à implantação das políticas públicas com a resposta da sociedade, verificando quais mudanças ocorreram ao longo dos anos e elencando suas principais dificuldades relacionadas à pós-formação técnica, promovendo, portanto, o conhecimento dos resultados advindos das políticas educacionais aplicadas até o ano de 2017.

## **2 O PROBLEMA**

Como se dá a inserção dos egressos oriundos do curso de Técnico em Agropecuária, oferecido pelo Instituto Federal do Ceará *campus* Crato no mercado de trabalho, dentro de uma análise comparativa nos seguintes períodos distintos: como Escola Agrotécnica Federal de Crato de 2000 a 2008 e após sua transformação para Instituto Federal do Ceará – *campus* Crato de 2009 a 2017?

### **3        OBJETIVOS**

#### **3.1    Objetivo Geral**

Analisar a inserção dos egressos do curso de Técnico em Agropecuária no mercado de trabalho, correlacionando-o com a implantação das políticas públicas aplicadas na fase de transição da instituição de Escola Agrotécnica Federal de Crato para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – campus Crato.

#### **3.2    Objetivos Específicos**

- Verificar as mudanças ocorridas na Matriz Curricular do Curso de Técnico em Agropecuária no recorte temporal especificado;
- Identificar as ações desenvolvidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará – Campus Crato que proporcionaram a inserção dos egressos no mercado de trabalho, no recorte temporal em análise;
- Analisar o nível de empregabilidade, formação técnica, transição para o mundo do trabalho e criar estratégias para maior e melhor inserção de egressos do Curso de Técnico em Agropecuária no mundo do trabalho com a possibilidade de continuidade aos estudos.

## 4 REFERENCIAL TEÓRICO

### **4.1 Capítulo I – Trajetória da Educação Profissional Brasileira.**

O trabalho na sociedade brasileira durante o Período Colonial foi marcado por uma força de mão de obra escrava constituída de atividades de caráter pessoal com o uso de força física e pela desvalorização do trabalho manual.

“Com efeito, numa sociedade onde o trabalho manual era destinado aos escravos (índios e africanos), essa característica “contaminava” todas as atividades que lhes eram destinadas, as que exigiam esforço físico ou a utilização das mãos. Homens livres se afastavam do trabalho manual para não deixar dúvidas quanto a sua própria condição, esforçando-se para eliminar as ambigüidades de classificação social. Aí está à base do preconceito contra o trabalho manual, inclusive e principalmente daqueles que estavam socialmente mais próximos dos escravos: mestiços e pobres. (...) Assim, não é de estranhar que certas ocupações não atraíssem muitas pessoas para desempenhá-las. O resultado foi o trabalho e a aprendizagem compulsórios: ensinar ofícios a crianças e jovens que não tivessem escolha. Antes de tudo aos escravos, às crianças largadas nas Casas de Roda, aos ‘meninos de rua’, aos delinqüentes e a outros desafortunados.” (CUNHA, 1978).

Nessa fase da história, a educação no Brasil era restrita aos filhos dos colonos. A qualificação profissional se dava por meio das Corporações de Ofício, nas quais reuniam-se trabalhadores (artesãos) que desempenhavam uma mesma profissão. Característica essa marcada pela construção de uma educação profissional com um perfil discriminatório em relação aos ofícios e excludente pela relação entre atividade escrava e trabalho exercido pelos homens livres.

A educação artesanal acontecia de forma assistemática, a partir da troca de experiências entre os jovens e seus mestres. Já a educação industrial era desenvolvida através de processos sistematizados e regulamentados, em lugares especializados, e a educação manufatureira, uma combinação das produções anteriores, acontecia por processos, que, às vezes, eram formalizados em instituições escolares (CUNHA, 2000, p. 2). Nesse contexto, a educação profissional voltada à atividade artesanal não seguia um sistema, uma organização didática, acontecia com transferência mútua de experiências. Quanto à educação industrial, acontecia de forma regulamentada e a educação manufatureira acontecia formalizada em instituições de ensino.

A educação jesuítica deu lugar às “aulas régia”. Essas eram ministradas por professores nomeados pelo governo, sendo a primeira forma de sistema de ensino público no Brasil.

O setor de aprendizagem profissional no Brasil é retomado com o processo de desenvolvimento industrial ocorrido a partir de 1808 com D. João VI, que ao chegar ao Brasil, retoma esse processo, autorizando a abertura de novas fábricas, inaugurando-se uma nova era para a Aprendizagem profissional que começa a se solidificar (SANTOS, 2000, In: LOPES et al, 2000, p.207).

Em 1812, D. João VI criou o primeiro curso de agricultura no Horto Real da Bahia. Posteriormente, o processo de ensino e aprendizagem de ofícios passa a ser realizado nas indústrias, passando a serem chamadas de “Escolas das Fábricas”. Essas serviram de referência para o ensino profissional. Ao ensino dos ofícios, acresceu-se, a seguir, o ensino das “primeiras letras”, seguido de todo ensino primário (SAVIANI, 2007)

Com a intensificação da produção, surgem as sociedades civis que foram os Liceus, inicialmente criados com recursos próprios e, posteriormente, com recursos públicos; daí surgiram as escolas de aprendizagem das artes e ofícios. Os Liceus, instituições não

estatais, incorporavam o 2º grau da instrução pública brasileira “voltada para a formação profissional, compreendendo os conhecimentos relativos à agricultura, à arte e ao comércio, na forma como são desenvolvidos pelas ciências morais e econômicas. (SAVIANI, 2007).

Em 1875, é fundada a Escola Agrícola da Bahia que era dividida em dois graus: um formava operário e o outro agrônomo, engenheiros e veterinários. Essa escola marca o início do ensino agrícola superior no Brasil (SOARES, 2003, p. 29).

Ainda durante a Primeira República, a formação profissional, sob a responsabilidade do Estado, inicia-se com a criação de 19 Escolas de Aprendizes e Artífices em diferentes unidades da Federação por meio do Decreto 7.566 de 23 de setembro de 1909, assinado pelo então presidente Nilo Peçanha para oferecer à população o ensino profissional primário e gratuito. O referido Decreto cria, em cada uma das capitais dos Estados da República, uma Escola de Aprendizes e Artífices com o objetivo de promover o ensino profissional primário gratuito, dando origem, posteriormente, às Escolas Técnicas (Decreto 7.566/1909).

Segundo (KUENZER, 2007), antes de atender às demandas de um desenvolvimento industrial quase inexistente, regiam-se as escolas por uma finalidade moral: educar numa perspectiva moralizadora de formação do caráter pelo trabalho.

No ano de 1927, o Decreto nº 5.241, de 27 de agosto de 1927, determina que: “o ensino profissional é obrigatório nas escolas primárias subvencionadas ou mantidas pela União”. Essas escolas faziam parte dos programas voltados para trabalhos manuais e rudimentares de artes e ofícios, indústria agrária, de acordo com as necessidades da população escolar (Decreto nº 5.241/1927).

A Constituição Federal de 1937, promulgada pelo Governo Getúlio Vargas, retrata a educação profissional e industrial em seu Art. 129, enfatizando o dever do Estado e definindo que as indústrias e os sindicatos econômicos deveriam criar escolas de aprendizes na esfera da sua especialidade. A Constituição de 1937 nos mostra o dualismo escolar e a destinação do ensino profissional aos menos favorecidos:

*“O ensino pré-vocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas é, em matéria de educação, o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais.” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1937)*

No período das décadas de 1930 e 1940, ocorreu à consolidação da industrialização no País, o que, consequentemente, exigiam-se mudanças nas concepções e práticas do ensino profissional, adequando-se às novas demandas da força de trabalho. Em 1942, com a publicação do Decreto-Lei nº 4.127/42, foram estabelecidas as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial, constituídas de escolas técnicas industriais, artesanais e de aprendizagem, extinguindo-se os liceus industriais, transformando-se em escolas industriais e técnicas, as quais passaram a oferecer formação profissional nos dois ciclos do ensino industrial (Decreto-Lei 4.127/1942).

Com a publicação do Decreto-Lei nº 9.613/46, foram estabelecidas as bases de organização e de regime do ensino agrícola, contemplando até o segundo grau, preparando profissionalmente trabalhadores para as atividades da agricultura, passando o ensino agrícola a ser ministrado em dois ciclos - o primeiro ciclo compreendendo dois cursos de formação, curso de Iniciação Agrícola e o curso de Mestraria Agrícola e o segundo ciclo, compreendendo duas modalidades de cursos - os cursos Agrícolas Técnicos e os cursos Agrícolas Pedagógicos (Decreto-Lei 9.613/1946).

Em 1961, com a publicação da Lei n. 4.024/61, foi promulgada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), passando a permitir que os discentes concluintes de cursos de educação profissional, organizados nos termos das Leis Orgânicas

do Ensino Profissional, pudessem prosseguir seus estudos no ensino superior. (Lei 4.024/1961- LDB).

Com efeito, desde o segundo pós-guerra até meados dos anos 70, o Brasil viveu um período de acelerado crescimento econômico no qual o sistema educacional brasileiro foi profundamente revolucionado, houve uma brutal expansão do número de matrículas e da infraestrutura física e humana em todos os níveis de ensino (FRACALANZA, 1999). A educação passa a representar elemento de fundamental importância para viabilizar o crescimento econômico de forma larga e consensual. "Assim é que se propõe modernizar o ensino médio e o ensino profissional no País, de maneira que acompanhem o avanço tecnológico e atendam às demandas do mercado de trabalho, que exige flexibilidade, qualidade e produtividade" (MANFREDI 2002, p. 128-129).

Com a publicação da Lei nº 5.692/71, ficou definido que todo o ensino de segundo grau deveria conduzir o educando à conclusão de uma habilitação profissional técnica ou, ao menos, de auxiliar técnico (habilitação parcial). O ensino de segundo grau, atualmente, ensino médio. (Lei 5692/1971- LDB). Posteriormente, dentre as ações estatais para a educação profissional, destaca-se o Decreto nº 2.208 de 17/04/97 que promoveu a separação entre o ensino médio e o técnico. "A educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este" (Decreto Federal 2.208/1997). Houve uma separação curricular entre a formação geral e profissional nos cursos técnicos.

Analizando-se o Decreto Federal n. 2.208/97, observa-se que ele tem os objetivos de formar técnicos de nível médio e tecnólogos de nível superior para os diferentes setores da economia; especializar e aperfeiçoar conhecimentos tecnológicos; qualificar, requalificar e treinar jovens e adultos com qualquer nível de escolaridade.

Na formulação das políticas educacionais à profissionalização, voltada para o mundo do trabalho, passou a ser realizada por módulos, como também, da transferência dos recursos públicos para a iniciativa privada. O Decreto 2.208/97 demonstrou a forma subordinada como foi sendo conduzida nossa inserção no mundo globalizado. A Portaria MEC nº 646, de 14/05/1997, regulamentou a implantação do Decreto nº 2.208/97, na Rede Federal de Educação Tecnológica, para se adequar às novas deliberações, no prazo de até quatro anos, ou seja, até o ano de 2001(Decreto 2.208/1997).

A educação profissional, em nível técnico, passou a ter caráter de terminalidade, oferecida de forma concomitante ou sequencial ao ensino médio. Nessa complementação, deveriam ser oferecidas apenas as disciplinas específicas, ficando a parte propedêutica para o ensino médio. Além de reduzir 50% da oferta de ensino médio nas escolas federais, a formação técnica tornou-se um complemento da educação geral.

Portaria MEC Nº 646/97 de 14 de maio de 1997.

*"Art. 9º - As instituições federais de educação tecnológica implantarão, em articulação com a SEMTEC e com os órgãos de desenvolvimento econômico e social dos Estados e Municípios, mecanismos permanentes de consulta aos setores interessados na formação de recursos humanos, objetivando:*

*I - identificação de novos perfis de profissionais demandados pelos setores produtivos;*

*II - adequação da oferta de cursos às demandas dos setores produtivos.*

*Parágrafo Único. Os mecanismos permanentes deverão incluir sistema de acompanhamento de egressos e de estudos de demanda de profissionais."*

A Lei Federal, nº 8.948 de 08/12/1994, vinculou a expansão da oferta de educação profissional a convênios com estados, municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou

organizações não governamentais, deixando clara a redução do papel do Estado. Surgindo, portanto, a possibilidade de se desenvolver, de forma progressiva, a privatização das instituições federais de educação profissional mediante essas parcerias (Lei-Federal 8.948/1994).

Dessa forma, para que as Instituições se adequassem à legislação vigente, foi instituído pelo governo federal o Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), cuja finalidade era acompanhar a aplicação da Reforma da Educação Profissional nessas instituições. Com a publicação da Lei 9.649/98, a União absteve-se da sustentabilidade destas instituições, responsabilizando somente o parceiro pelas formas de manutenção e gestão das escolas (Lei 9.649/1998).

Mediante transformação curricular, o governo Lula, atendendo às lutas históricas das classes trabalhadoras da educação profissional, fez uma mudança no ambiente da Rede Federal de Ensino, com a publicação do Decreto 5.154, de 23/07/04, revogando o Decreto 2.208/97, iniciando, assim, a expansão da Educação Profissional e Tecnológica. O Decreto 5.154/04 retomou a oferta do ensino técnico de nível médio integrado ao ensino técnico, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais do Conselho Nacional da Educação, dentro das normas do sistema de ensino e das exigências do projeto pedagógico de cada instituição. A certificação gradativa, possibilitada pelas saídas intermediárias, também é mantida, podendo ser articulada com os programas de educação de jovens e adultos. (Decreto 5.154/2004. Decreto 2.208/1997).

Se por um lado o Decreto 5.154/04 possibilitou a integração entre o ensino médio e a educação profissional, por outro, não estiveram presentes, nos documentos que o regulamentaram (Parecer CNE/CEB nº 39/04 e Resolução CNE/CEB nº 01/05), os conceitos de formação integral, trabalho como princípio educativo e politecnia, princípios norteadores do decreto.

Tem-se que, o Parecer CNE/CEB nº 39/04 e a Resolução CNE/CEB nº 1/05 não revogaram o Parecer CNE/CEB nº 16/99 e a Resolução CNE/CEB nº 4/99, foram mantidos os referenciais curriculares que referendaram o Decreto 2.208/97. Nesse modelo, os planos de cursos dos cursos integrados implantados, tiveram os elementos didáticos e metodológicos ainda no modelo das competências enquanto aguardava a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica que só foi homologada no ano de 2012, Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

A Resolução CNE/CEB nº 3/2008 – de 9 de julho de 2008, com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 11/2008, de 16 de junho de 2008 – disciplinou a instituição e a implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio – CNCT nas redes pública e privada de Educação Profissional, instituído pelo MEC, define carga horária mínima para cada um dos cursos constantes do Catálogo, bem como um breve descritor do curso, possibilidades de temas a serem abordados, possibilidades de atuação dos profissionais formados e infraestrutura recomendada para a implantação do curso. Os cursos passam a ser organizados por eixos tecnológicos definidores de um projeto pedagógico que contemple as trajetórias dos itinerários formativos e estabeleça exigências profissionais que direcionem a ação educativa das instituições e dos sistemas de ensino na oferta da Educação Profissional Técnica. As instituições que têm os cursos com suas denominações e planos de cursos, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio permanecem, sem que tenham de tomar alguma providência

Pela Lei nº 11.741 de 16 de julho de 2008, a educação profissional técnica e a de nível médio passaram a ser desenvolvidas de forma articulada, podendo se dar de modo concomitante ou subsequente ao ensino médio, para quem já tivesse concluído esse nível de ensino, na mesma instituição ou em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis ou mediante convênios de intercomplementaridade institucional. Essa Lei redimensionou, institucionalizou e integrou as ações da Educação

Profissional Técnica de Nível Médio, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional e Tecnológica. (Lei 11.741/2008)

As atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio foram definidas pela Resolução CNE/CEB nº 6/2012 com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 11/2012.

Em 29 de dezembro de 2008, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 11.892/08, que criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET), publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro do mesmo ano. (Lei nº 11.892/2008),

De 1909 a 2002, foram construídas 140 escolas técnicas no país. Entre 2003 e 2016, o Ministério da Educação concretizou a construção de mais de 500 novas unidades referentes ao plano de expansão da educação profissional, totalizando 644 campi em funcionamento. São 38 Institutos Federais presentes em todos estados, oferecendo cursos de qualificação, ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia e licenciaturas. A Rede Federal vivenciou, assim, a maior expansão de sua história. (SETEC/MEC/BRASIL, 2016)

O Instituto Federal de Educação Tecnológica é um exemplo do “pacto nacional” e da “submissão consentida”, no campo da educação profissional, podendo constituir-se em importante ferramenta de idéias e práticas voltadas para a construção de uma nova “pedagogia da hegemonia”, ou seja, uma educação para o consenso sobre os sentidos de democracia, cidadania, ética e participação adequados aos interesses do grande capital nacional e internacional (NEVES, 2005), tornando o governo federal agente promotor de uma histórica expansão do ensino técnico, tendo seu marco regulatório traçado no ano de 1909.

## **4.2 Capítulo II – Escola Agrotécnica Federal de Crato x Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará Campus Crato.**

### **4.2.1 Histórico da implementação e desenvolvimento**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE foi criado pela Lei 11.892 de 29/12/2008. O *campus* Crato, anteriormente Escola Agrotécnica Federal de Crato - EAFC é um dos *campi* que faz parte do IFCE, tendo sua origem através do termo celebrado entre o Governo da União e a Prefeitura Municipal do Crato no Estado do Ceará, para a instalação de uma Escola Agrotécnica em conformidade: com os artigos 2º e 4º do Decreto Federal nº 22.470, de 20 de janeiro de 1947, que fixa a rede de estabelecimento do ensino agrícola no território nacional e os dispositivos do Decreto Lei nº 9.613 de 20 de agosto de 1946, que estabelece as bases de organização e do regime agrícola - Lei Orgânica do Ensino Agrícola – LOEA

O documento de instalação da Escola Agrotécnica no Município de Crato, no Estado do Ceará, foi assinado, em 10 de abril de 1954. Presentes na Secretaria de Educação do Estado dos Negócios da Agricultura, o Senhor Doutor João Cleofas, Ministro de Estado, e Doutor Antônio de Alencar Araripe, Deputado Federal, devidamente autorizado a representar a Prefeitura Municipal de Crato, assinaram o termo de acordo para a instalação de uma Escola Agrotécnica no Município de Crato no Estado do Ceará. A instituição passou a pertencer à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário – SEAVE/MA do Ministério da Agricultura. De conformidade com a Portaria nº 375, de 10 de janeiro de 1955, o Ministério do Estado dos Negócios da Agricultura, foi instalado na Escola Agrotécnica, um Curso Rápido de Tratorista do Crato, quase dez anos depois, em fevereiro de 1964, a instituição passa a se chamar Colégio Agrícola do Crato - CAC, e, em 1979, Escola Agrotécnica Federal de Crato. . Com a publicação do Decreto 60.731, de 19 de

maio de 1967, as instituições de ensino vinculado ao Ministério da Agricultura foram transferidas para o Ministério de Educação e Cultura, pela publicação do Decreto nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, foi promovida a absorção do Ensino Agrícola pelo Ministério da Educação e Cultura.

Em 1973 pelo Decreto 72.434 de 9 de junho foi criada a Coordenação Nacional de Ensino Agrícola, depois transformada em Coordenação Nacional de Ensino Agropecuário-COAGRI, pelo Decreto 76.436, de 14 de outubro de 1975, órgão que passou a pertencer o Colégio Agrícola de Crato. Em 1979 foi denominado Escola Agrotécnica Federal de Crato, pelo Decreto 83.935, de 04 de setembro de 1979. Com a extinção da Coordenação de Ensino Agropecuário, foi criada a Secretaria de Ensino de 2º Graus – SESG e de acordo com a Portaria nº 833, de 01 de dezembro de 1986, do Ministério da Educação as Escolas Agrotécnicas do Sistema Federal passaram a ser vinculadas a essa Secretaria. Com a extinção da SESG, foi criada a SENETE, órgão vinculado ao MEC. Essa Secretaria proporcionou mudanças, com o objetivo de proporcionar uma nova sistemática de trabalho que valorizasse as atividades no Ensino Agropecuário, sendo em sequência criada a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC/MEC.

Com a publicação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. No Estado do Ceará, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET) e as Escolas Agrotécnicas de Crato e de Iguatu foram unificadas com a denominação de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, tornando-se uma instituição que oferece educação básica, profissional e superior, pluricurricular e multicampi. Com uma nova estrutura organizacional formada por Reitoria, pró-reitorias, diretorias sistêmicas e diretorias-gerais de *campi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes modalidades de ensino, articulando, ainda, ações com a pesquisa e extensão, sinalizando, também, o compromisso com a formação para o exercício da docência. Portanto, a Escola Agrotécnica Federal de Crato, após a transformação estabelecida pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, passa a ser um *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE – *campus* Crato.

Atualmente, o IFCE *campus* Crato oferece os seguintes cursos: Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio; Técnico em Agropecuária - Subsequente; Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio; Bacharelado em Sistemas da Informação e Bacharelado em Zootecnia e as pós-graduações *latu sensu* em Produção Animal no Semiárido, Manejo Sustentável da Irrigação para o Desenvolvimento dos Sistemas Agrícolas e Gestão e Manejo de Recursos Ambientais.

Caracterizadas como autarquias educacionais vinculadas ao Ministério da Educação - MEC e supervisionados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), todos dotados de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática, pedagógica e disciplinar, tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, realizando, ainda, pesquisa aplicada, promovendo o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços em estreita articulação com os setores produtivos e com a sociedade, especialmente com os de abrangência local e regional.

#### **4.2.2 Identificação do curso**

A titulação do curso oferecido pelo IFCE *campus* Crato é Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, pertencente ao Eixo Tecnológico de Recursos Naturais. Sua modalidade de oferta é presencial, possuindo duração de três anos com regime escolar anual. Quanto à forma de ingresso, acontece através de processo seletivo, de acordo com as

normas publicadas em edital público, estando apto a ser matriculado o candidato classificado como aprovado. Como requisito ao acesso à vaga, exige-se que o candidato tenha concluído o ensino fundamental até o período determinado para ato da matrícula. Atualmente, a seleção de acesso ao curso é feita pela análise do Histórico Escolar do Fundamental da 6<sup>a</sup> à 9<sup>a</sup> série. As vagas preenchidas são voltadas para o turno diurno com regimes semi-internato e internato.

O curso de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio tem uma carga horária total de 4.520 (quatro mil, quinhentos e vinte) horas, com 2.640 (dois mil, seiscentos e quarenta) horas referente ao Núcleo Comum, sendo 880 (oitocentos e oitenta) horas na primeira série; 880 (oitocentos e oitenta) horas na segunda série e 880 (oitocentos e oitenta) horas na terceira série. Quanto ao Núcleo Profissional, a carga horária total é de 1.720 (mil setecentos e vinte) horas, sendo 560 (quinhentos e sessenta) horas na primeira série, 560 (quinhentos e sessenta) horas na segunda série e 600 (seiscentas) horas na terceira série. Quanto à carga horária, o Estágio Supervisionado é de 160 (cento e sessenta) horas.

O curso objetiva formar profissionais técnicos em agropecuária com pleno domínio da formação geral e dos saberes técnico-profissionais, capazes de atuar com responsabilidade no mundo sócio/profissional. Além da preocupação com a formação profissional, preocupa-se com a continuidade dos estudos para um melhor desempenho no mercado de trabalho, preparando-os para superar os desafios oriundos da globalização, priorizando a ética nas relações humano-trabalhistas. Nesse contexto, o curso de Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio é oferecido com o objetivo de formar profissionais aptos para o desenvolvimento da agropecuária e que tenham ampla visão quanto à problemática voltada para as condições humanas e técnicas que envolvem os processos produtivos da agropecuária em especial na Região do Cariri Cearense e regiões circunvizinhas.

#### **4.2.3 Matrizes Curriculares**

Da análise da estrutura pedagógica do Curso de Técnico em Agropecuária referente ao lapso temporal da pesquisa, compreendendo os períodos de 2000 a 2008 como Escola Agrotécnica Federal de Crato e de 2009 a 2017, já transformada em Instituto Federal do Ceará - *campus* Crato, observa-se que aconteceram algumas modificações ao longo dos anos, atendendo-se à legislação vigente e ao contexto socioeconômico regional.

Na Matriz Curricular do curso de Técnico em Agropecuária, oferecido na modalidade de integrado, observa-se que durante o período de 1994 a 1997, o curso de Técnico em Agropecuária oferecia uma Matriz Curricular de forma definida quanto às disciplinas de Educação Geral e Formação Profissional com base na LDB nº 5.692/71, o estudante tinha a conclusão do ensino do 2º grau, junto à conclusão de ensino profissionalizante. Outro ponto relevante, referente a esta Matriz Curricular, são as Práticas Agrícolas Orientadas (PAO) desenvolvidas no campo onde o discente realizava atividades de Agricultura e Zootecnia.

O Decreto n. 2.208/97 regulamenta o § 2º do Artigo 36 e os Artigos 30 a 42 da LDB nº 9.394/96, configurando a educação profissional em três níveis de ensino. Quais sejam: o básico, o técnico e o tecnológico.

Com a implantação do referido Decreto, a educação profissional de nível técnico passou a ter uma organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a ele. Quanto aos currículos, passaram a ser estruturados em disciplinas agrupadas sob a forma de módulos.

Portanto, com a reforma introduzida com a publicação do Decreto 2.208/97, o ensino médio foi separado do ensino profissionalizante e este passou a ter sua carga horária distribuída em seis módulos.

Nos anos de 1999 e 2000, atendendo a orientação da SEMTEC/MEC em diversificar a oferta de cursos para melhor atender as demandas do mercado de trabalho, o curso de Técnico em Agropecuária foi desmembrado, passando a Escola Agrotécnica Federal de Crato a oferecer os seguintes cursos: Técnico em Agropecuária, Técnico em Agricultura, Técnico em Zootecnia e Técnico em Agroindústria.

Em 2001, por orientação da SEMTEC, os cursos sofreram mais uma alteração, passando a ter as seguintes denominações: Técnico em Agropecuária com habilitação em Agricultura e Técnico em Agropecuária com habilitação em Pecuária. Tanto um quanto o outro com duração de um ano e meio, permitindo aos discentes a formação dos dois cursos concomitante ao ensino médio. Esses cursos foram ofertados entre 2005 e 2007.

Com a implementação desses cursos, ocorre uma variedade de matrizes curriculares. Posteriormente, com a publicação do Decreto nº 5.154/04, o curso de Técnico em Agropecuária foi reintegrado, ganhando uma organização curricular única. Portanto, implantado em 2006 o curso de Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, com matriz integrada, passando o curso a ser oferecido de forma integral nos períodos da manhã e da tarde, com formação geral e formação técnica.

#### **4.2.4 Organização Curricular do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio**

O ensino médio integrado ao ensino profissional, que fundamenta este plano de curso, está embasado no Decreto nº 5.154/2004, Resolução CNE/CEB nº 2 de janeiro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; Parecer CNE/CEB nº 11/2012, de 9 de maio de 2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio; Resolução CNE/CEB nº 6 de 20 de setembro de 2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio; Parecer CNE/CEB nº 3 de 26 de janeiro de 2012– Atualizações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio e Resolução CNE/CEB nº 4, de 6 de janeiro de 2012 – dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº 3/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio que abre a possibilidade de integração entre a formação geral (ensino médio) e a formação profissionalizante, mas, para isto, busca, além da simples junção de disciplinas, como explica a Lei nº 11.741 de 16 de julho de 2008, compreender melhor como as escolas devem tratar a relação entre formação geral e ensino técnico. ([Lei n. 11.741/2008](#)).

Vale ressaltar que a Matriz Curricular do Curso de Técnico em Agropecuária vigente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crato possui uma Carga Horária no núcleo profissional de 1.720 (um mil, setecentos e vinte) horas, extrapolando o que recomenda o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio – CNCT/2014, porém o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, está em processo de alinhamento da Matriz Curricular do Curso de Técnico em Agropecuária com vistas a adequar conforme legislação vigente (ANEXO I).

Na seção IV, Art. 36-A, há a afirmação “[...] o ensino médio, atendido a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas”, de modo que a integração não deve prevalecer a profissionalização sobre o ensino médio, porém isso não significa dizer que esta deva prevalecer sobre aquela. Tal afirmação é explicada no Parecer nº 39/2004 – CNE/CEB, hipótese de o estabelecimento de ensino utilizar a forma integrada. Ele deverá “assegurar, simultaneamente, o cumprimento das finalidades

estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas”.

Diante do exposto, essa modalidade de ensino que oferece um currículo integrado possa proporcionar a matrícula e o certificado unificados na educação técnica de nível médio, preparando esses estudantes nessa modalidade de ensino para a cidadania e a transformação da sociedade no sentido de gerir uma integração que necessita articular as várias modalidades de educação com as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura.

O curso de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, com sua formação geral e técnica em agropecuária, contribui para a consciência de que o campo é um potencial de produção de tecnologias e riquezas que deve beneficiar todos os segmentos da agropecuária e sua cadeia produtiva.

#### **4.3 Capítulo III – O Profissional Técnico Agrícola**

Atualmente, vivemos um momento de incertezas com a crise econômica que afeta parte importante da população economicamente ativa do país. O desemprego continua crescendo, apesar de pequenos sinais de que a retração está diminuindo. Nesse sentido, observamos que no mercado de trabalho os cenários se transformam toda hora. É preciso estar muito preparado para acompanhar o ritmo dessas mudanças, advindas com a tecnologia e a globalização. Em momento de transformação, o desafio para manter-se bem colocado e com o advento do uso de novas tecnologias e do repasse imediato das informações, trazendo um universo de atualizações voltado para as atividades laborais, exigindo um trabalhador mais educado/qualificado.

Para KUENZER, (1998, p.73), a concepção tradicional de qualificação se amplia,” passando a exigir o desenvolvimento da capacidade de educar-se permanentemente e das habilidades de trabalhar independentemente, de criar métodos para enfrentar situações não previstas, de contribuir originalmente para resolver problemas complexos”, consequentemente, exigirá do trabalhador uma participação mais ativa de acordo com sua capacidade intelectual.

Nesse contexto, dizemos que a educação profissional nos mostra uma característica muito importante o “aprender a aprender” de maneira que o estudante vai desenvolvendo suas habilidades, conhecimentos, podendo tornar-se um profissional autônomo, e também, um profissional com conhecimentos e habilidades que o mercado de trabalho exige.

Segundo PABLO GENTILI, (1988, p.80), “a escola constituía-se assim num espaço institucional que contribuía para a integração econômica da sociedade, formando o contingente (sempre em aumento) da força de trabalho que se incorporaria gradualmente ao mercado”. A educação profissional tem o papel de proporcionar aos seus estudantes a preparação técnica quanto à qualificação, a capacitação e a atualização tecnológica permanente, aprimorando suas habilidades, formando profissionais preparados para atuar no mercado de trabalho de forma eficiente.

A profissão de Técnico Agrícola é uma atividade regulamentada pela Lei nº5.524, de 5 de novembro de 1968 e pelo Decreto Federal nº90.922, de 6 de fevereiro de 1985 e alterações do Decreto Federal nº4.560, de 30 de dezembro de 2002, essa legislação cria e define as atribuições dos técnicos agrícolas, em suas diversas habilitações, formados em escola agrotécnica de nível médio e que tenham sido diplomados por escola oficial autorizada ou reconhecida, regularmente constituída nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº4.024, de 20 de dezembro de 1961 e suas alterações posteriores, através da Lei nº5.692/71, alterada em seu Artigo 2º pela Lei 7.044/82 e da Lei

nº9.394/96; como também os profissionais diplomados por escola ou instituto agrotécnico estrangeiro e seu diploma revalidado no Brasil. Essa formação profissional obedece às determinações legais do Conselho Nacional de Educação (Lei Federal nº9.394/1996, Decreto Federal nº5.154/2004, Parecer CNE/CEB nº16/1999 e Resolução nº4/1999 do CNE). Para o exercício da profissão, torna-se obrigatório a realização do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará – CREA de sua região.

Essa categoria profissional de Técnico Agrícola está legalmente enquadrada como profissional liberal nos termos da portaria do Ministério do Trabalho nº 3.156, de 28 de maio de 1987, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 1987 - seção I, página 806. Pertence ao 35º grupo, no plano da Confederação Nacional das Profissões Liberais, a que se refere o artigo nº 577 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Amparado nessa legislação e com a formação recebida pelas escolas agrotécnicas, os técnicos agrícolas exercem suas competências profissionais nas áreas de:

- Desempenhar cargos, funções ou empregos em atividades estatais, paraestatais e privadas;
- Atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;
- Ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério, nesses dois níveis de ensino;
- Responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica no valor máximo de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por projeto, nas áreas de: a) crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio; b) topografia na área rural; c) impacto ambiental;
- d) paisagismo, jardinagem e horticultura; e) construção de benfeitorias rurais; f) drenagem e irrigação;
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias;
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas: a) coleta de dados de natureza técnica; b) desenho de detalhes de construções rurais; c) elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão de obra; d) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; e) manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas; f) execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; g) administração de propriedades rurais;
- Conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional;
- Responsabilizar-se pelo planejamento, organização, monitoramento e emissão dos respectivos laudos nas atividades de: a) exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características; b) alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais; c) propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação; d) obtenção e preparo da produção animal; processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais; e) programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos; f) produção de mudas (viveiros) e sementes;
- Executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade;

- Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando;
  - Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;
  - Prestar assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo e regulagem de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos especializados, bem como na recomendação, interpretação de análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos;
  - Administrar propriedades rurais em nível gerencial;
  - Prestar assistência técnica na multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas;
  - Treinar e conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção;
  - Treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade;
- Técnico em Agropecuária;**
- Analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas;
  - Identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas;
  - Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos agrotóxicos;
  - Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita, responsabilizando-se pelo armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agropecuários;
  - Responsabilizar-se pelos procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais;
  - Aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético;
  - Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial;
  - Responsabilizar-se pelas empresas especializadas que exercem atividades de dedetização, desratização e no controle de vetores e pragas;
  - Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária;
  - Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos;
  - Projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos;
  - Realizar medição, demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos e funcionar como perito em vistorias e arbitramento em atividades agrícolas;
  - Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;
  - Responsabilizar-se pela implantação de pomares, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos.

Além das atribuições mencionadas no referido Decreto, fica assegurado aos técnicos agrícolas o exercício de outras atribuições desde que compatíveis com a sua formação curricular - Técnico em Agropecuária.

Outras habilidades importantes pertinentes à profissão são o empreendedorismo, o interesse pelo meio ambiente, a habilidade para lidar com máquinas e equipamentos

agrícolas, ter capacidade de análise e planejamento, boa comunicação, atenção aos detalhes, flexibilidade e liderança.

O Técnico em Agropecuária é um agente de mudanças no setor agropecuário e necessita apresentar uma postura pessoal e profissional que equilibre a produção e a cadeia produtiva e também harmonize a qualidade de vida. Suas ações devem se respaldar em valores morais e éticos, de respeito ao meio ambiente e socialmente responsáveis.

Atualmente, os Técnicos Agrícolas contam com um órgão máximo de representação que é a Federação Nacional dos Técnicos Agrícolas (FENATA),

congregando as entidades estaduais da categoria. A FENATA representa um universo de mais de 300 mil profissionais que exercem a atividade.

O principal papel da FENATA é representar nacionalmente os Técnicos Agrícolas e suas atribuições. As ações básicas da entidade no plano federal são as seguintes: A regulamentação da profissão; O enquadramento como profissional liberal; O acompanhamento de ações judiciais contra a categoria no STF e STJ; A luta pelo piso salarial; A criação dos Conselhos Federal e Regionais dos Técnicos Agrícolas tem se tornando uma realidade.

## 5 MATERIAIS E MÉTODOS

### 5.1 Abrangência da pesquisa

A pesquisa foi realizada na Região Metropolitana do Cariri, abrangendo as cidades de Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha e demais municípios circunvizinhos que compõem a Região Sul do Ceará, área essa de abrangência do Instituto Federal do Ceará - *campus* Crato. O *campus* de Crato está localizado na Cidade de Crato, Região do Cariri Cearense, no sul do estado do Ceará, fronteira com os estados do Piauí, Pernambuco e Paraíba. A cidade localiza-se ao sopé na Chapada do Araripe no extremo-sul do Estado do Ceará e na Microrregião do Cariri, integrante da Região Metropolitana do Cariri, conhecida como o “Oásis do Sertão” pelas características climáticas mais úmidas e, portanto, favoráveis à agropecuária. Possui temperaturas relativamente baixas no inverno e elevadas no verão.

### 5.2 Elaboração do questionário

A pesquisa foi realizada inicialmente com um levantamento junto à Coordenação de Registros Escolares – CRE, sendo realizado um levantamento quanto ao número de egressos por ano de conclusão, no lapso temporal da pesquisa. Em seguida, foi aplicado um questionário, aprovado pelo comitê de ética, com 80 (oitenta) egressos que concluíram o curso no lapso temporal da pesquisa.

O questionário aplicado foi elaborado com base nos seguintes temas: empregabilidade; formação técnica; transição para o mundo do trabalho e continuidade dos estudos, promovendo conhecimento de sua trajetória profissional e sua ligação à formação técnica, consistindo de perguntas com respostas fechadas, nas quais o respondente selecionou uma alternativa dentre um conjunto de alternativas pré-definidas em que ele não precisa escrever nada por extenso, produzindo resultados facilmente quantificados e perguntas de respostas abertas, pois essas têm natureza exploratória, já que permitem que o respondente dê sua opinião sem induzir sua resposta com opções pré-estabelecidas, proporcionando, assim, resultados mais profundos.

No total, teve-se 12 (doze) questões, sendo 9 (nove) questões semiestruturadas e 3 (três) estruturadas, conforme Anexo II. As questões estruturadas buscaram informações quanto à motivação para cursar o Técnico em Agropecuária, qual a situação atual de trabalho, atividades desempenhadas como Técnico em Agropecuária, tipo de empresa na atuação de Técnico em Agropecuária, tempo de trabalho na atividade, preparação para o trabalho e a competitividade na área de agropecuária no mundo do trabalho.

Usaram-se como aporte, questões quanto à formação técnica recebida pela instituição de ensino, quanto à adequação da Matriz Curricular do Curso de Técnico em Agropecuária, em relação à adequação do conteúdo quanto às expectativas pessoais, como se deu a transição para o mundo do trabalho, em quanto tempo se deu essa passagem para o trabalho, quanto da atividade de Técnico em Agropecuária era a profissão pretendida, saber se a escola preparou para o mundo do trabalho ou se permaneceu na formação técnica ou deu continuidade aos estudos.

A unidade básica de análise utilizada foi o **egresso** do curso de Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, formados no período de 2000 a 2017, realizando, portanto uma análise comparativa quanto à inserção no mercado de trabalho.

Com relação ao ano 2018, não se computou os alunos desse período, tendo em vista que ainda não concluíram o referido curso.

Define-se o termo **egresso** como sendo o aluno que concluiu seus estudos, o estágio supervisionado e todas as exigências do curso, estando apto a receber o seu diploma.

A pesquisa foi realizada em dois períodos distintos - o primeiro consistiu dos egressos formados entre os anos de 2000 a 2008, período em que a instituição era uma autarquia federal com autonomia própria denominada Escola Agrotécnica Federal de Crato. O segundo refere-se à instituição de acordo com a publicação da Lei nº 11.892/08, passando a ser um *campus* pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, correspondendo ao período de 2009 a 2017.

Foi adotada a utilização de uma amostra aleatória simples. A partir dos dados coletados, foi possível se obter um banco de dados. Em seguida foram realizados procedimentos relativos à padronização dos elementos da pesquisa. O aporte amostral foi constituído do quantitativo de elementos necessários para a elaboração do desenho amostral, garantindo a representatividade para a construção do quadro de distribuição de egressos entrevistados por ano de conclusão do curso de Técnico em Agropecuária na instituição.

### **5.3 Aplicação do questionário e coleta de dados.**

A partir dos dados coletados, foi possível se obter um banco de dados contendo 80 (oitenta) questionários aplicados, conforme apresentado na tabela separado por ano de conclusão, e classificação da instituição. Posteriormente, foram realizados procedimentos relativos à padronização dos elementos obtidos. Esse quantitativo constituiu a fonte de dados para a elaboração amostral, tendo como objetivo garantir a representatividade de egressos. O desenho amostral da pesquisa foi estratificado de forma desproporcional em relação à quantidade de egressos/ano de conclusão com o objetivo de garantir uma representatividade a cada ano em relação ao universo da amostra. (ANEXO II).

Os questionários foram aplicados pessoalmente ou através de mala direta, viabilizando a obtenção de resultados confiáveis a partir de uma efetiva estatística descritiva. Os dados qualitativos foram tratados de forma interpretativa, buscando-se captar a visão dos sujeitos da investigação com relação ao tema relativo à inserção dos egressos no mercado de trabalho na qualidade de Escola Agrotécnica Federal de Crato e após sua transformação em Instituto Federal do Ceará – campus Crato.

## **6      RESULTADOS E DISCUSSÕES.**

Ao avaliarmos o número de concludentes entre os anos de 2000 e 2008, verificamos uma quantidade muito maior com relação ao lapso temporal de 2009 a 2017, podendo este ser atribuído a implantação do Decreto nº 2.208/97, que traz a Educação Profissional uma nova estrutura curricular, separando o Ensino Médio do Ensino Técnico ofertado. Portanto, os discentes que iniciaram no ano de 2001, tiveram suas matrículas duplicadas - uma no Ensino Médio e outra no Ensino Técnico (ANEXO II) . Com esse novo modelo de organização curricular do Curso de Técnico em Agropecuária, passou-se a ter novos currículos com uma definição oficial com base na competência. O curso passa a ser ofertado com grade curricular estruturada por módulos dentro de uma pedagogia da competência, focado no mercado de trabalho.

Na análise da Educação Profissional, observou-se que ela tem como objetivos não somente a formação de técnicos de nível médio, mas a qualificação de jovens, adultos e a requalificação de trabalhadores. A implantação das políticas públicas e a resposta da sociedade, através da procura para esses cursos, modificou, ao longo dos anos, como também a inserção desses no mercado de trabalho, permitindo-nos concluir que o modelo de educação profissional deve preparar o educando ao permanente desenvolvimento das aptidões para a vida produtiva.

Correlacionando os períodos em que a Instituição de Ensino tinha como razão social Escola Agrotécnica Federal de Crato e após a transformação em 2008, para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará – campus Crato conforme publicação da Lei nº 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008, deparamo-nos, inicialmente, com o crescimento da competitividade no mercado de trabalho, proveniente das transformações socioeconômicas, principalmente decorrentes do fenômeno da globalização, exigindo à adequação dos profissionais as necessidades mercadológicas locais.

Com o conhecimento dos resultados advindos das políticas educacionais aplicadas até o ano de 2017, os antigos currículos da Educação Profissional de forma integrada ao Ensino Médio demonstravam cumprir o papel de formação do cidadão produtivo, possibilitando ao jovem continuidade de seus estudos e também a inserção no mundo social através da Educação Profissional.

A análise de dados coletados, realizada em decorrência da aplicação de questionários da pesquisa, demonstra resultados analisados em dois períodos distintos - primeiro período de 2000 a 2008 e o segundo período de 2009 a 2017. O primeiro período corresponde à instituição de ensino ainda como Escola Agrotécnica Federal de Crato e o segundo período corresponde à instituição federal de ensino, após sua transformação em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – campus Crato.

A aplicação dos questionários apresentou um levantamento de dados voltado a atender o tema central da pesquisa, tendo os seguintes pontos: a formação escolar, realização da profissão pretendida e inserção no mundo do trabalho.

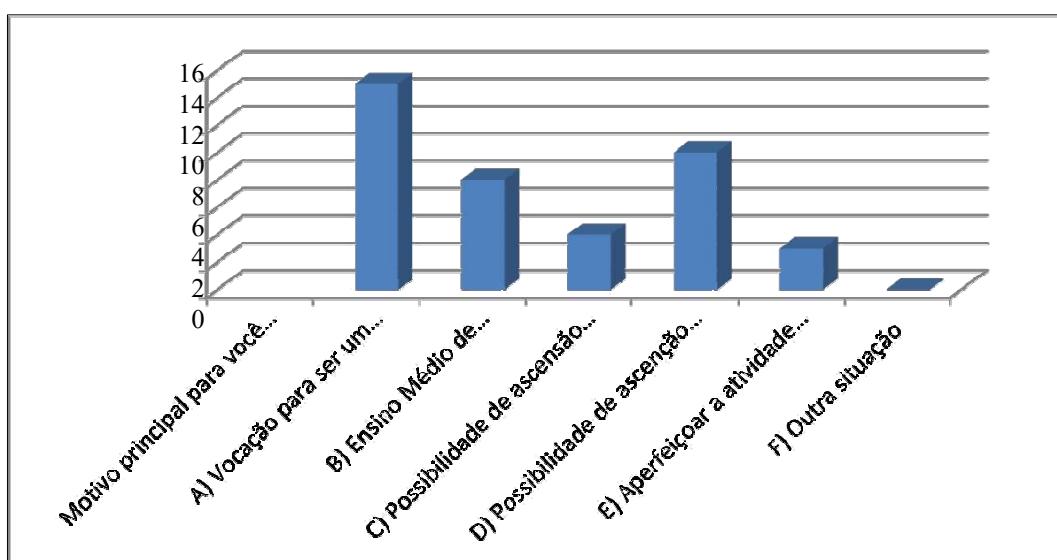
A pesquisa foi realizada em duas etapas: na primeira etapa, foi realizada junto à Coordenadoria de Registros Escolares, sendo realizado um levantamento quanto ao número de egressos por ano de conclusão, (ANEXO I), no lapso temporal da pesquisa, como também foram coletadas informações junto à Coordenação de Integração Escola Sociedade e Coordenação de Estágios. O questionário aplicado apresentou um aporte de questões quanto à formação técnica recebida pela instituição de ensino.

Quanto à adequação da Matriz Curricular do Curso de Técnico em Agropecuária, em relação à adequação do conteúdo quanto às expectativas pessoais, como se deu a transição para o mercado de trabalho, em quanto tempo se deu essa passagem para o trabalho, quanto a atividade de Técnico em Agropecuária era a profissão pretendida, saber se a escola preparou para o mundo do trabalho ou se permaneceu na formação técnica ou se deu continuidade aos estudos.

Com a implantação do Decreto n. 5.154/04, a grade curricular do curso de Técnico em Agropecuária passa a ser integrada, diminuindo, consequentemente, o número de concludentes por discente passa a ter apenas uma matrícula, diminuindo, consideravelmente, esse número.

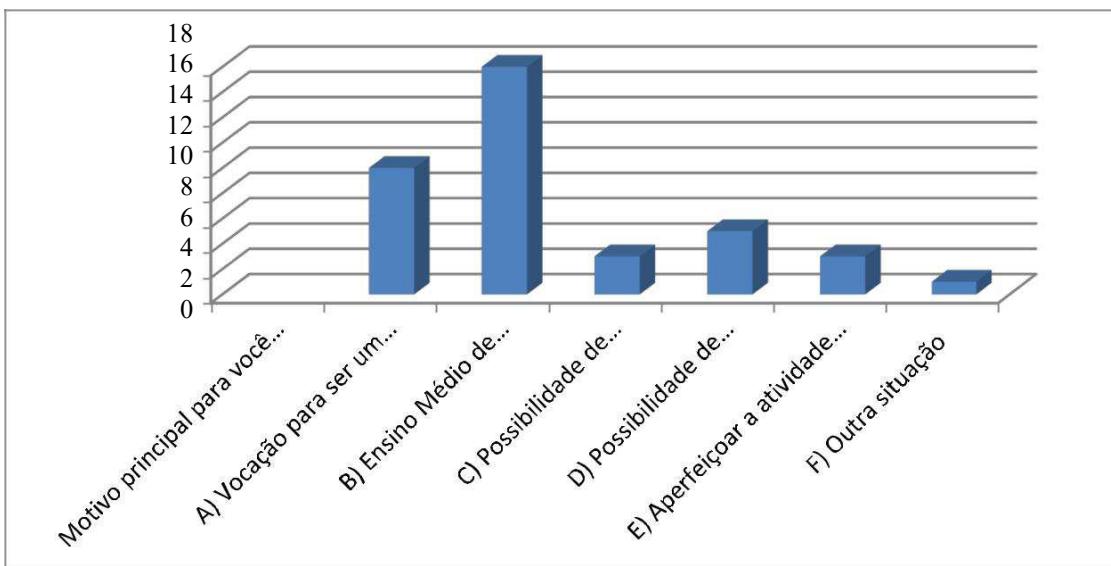
Inicialmente, foi indagado aos egressos do curso de Técnico em Agropecuária, que concluíram o curso ao lapso temporal da pesquisa, “Qual o motivo de terem procurado realizar o referido curso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Crato, antiga Escola Agrotécnica Federal de Crato – Ceará”. O interesse dessa indagação é comprovar se realmente tinham vocação para a atividade, se estavam procurando um melhor ensino médio ou para melhorar a renda familiar com as atividades da agropecuária.

Analisamos os resultados nos gráficos a seguir:



**Gráfico 1-A** – Demonstrativo da motivação para realização do curso de Técnico em Agropecuária no período de 2000 a 2008.

Fonte: Elaborado pela autora (2018)



**Gráfico 1-B** – Demonstrativo da motivação para realização do curso de Técnico em Agropecuária no período de 2009 a 2017.

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Com relação aos dados levantados referentes ao motivo principal para ter feito o curso de Técnico em Agropecuária no IFCE campus Crato, antiga EAFC, nessa leitura inicial podemos constatar, como indicado no gráfico 1-A, no primeiro resultado letra (A), 37,5% dos egressos procuraram realizar o curso por vocação, em relação ao segundo período do lapso temporal da pesquisa, conforme demonstrado do gráfico 1-B de 2009 a 2017. Os egressos no gráfico 1-B representam apenas 25% do total, referente ao segundo lapso temporal da pesquisa.

Esses egressos procuraram fazer um melhor Ensino Médio em uma instituição federal de ensino.

Essa predominância, em cada gráfico, deixa evidente que os egressos da EAFC, gráfico 1-A, são jovens em sua maioria de meio rural, geralmente vindos de sítios, propriedades rurais, fazendas, distritos, comunidades, com algum tipo de experiência no meio rural numa região de semiárido nordestino, filhos de agricultores trazendo inclusive, algum tipo de experiência na área de Agropecuária. No gráfico 1-B, os egressos concluintes, nesse período, procuraram a escola para cursar um melhor ensino mantiveram maiores oportunidades de ingresso um curso superior em decorrência de políticas públicas de governo implantadas como, FIES, PROUNI - Universidade para Todos.

Conforme demonstrado nos gráficos, a possibilidade de ascensão financeira/social, os egressos da antiga EAFC, gráfico 1-A tem uma predominância com relação ao atual IFCE campus Crato, representando 10% com relação ao gráfico 1-B que representa 7,5% do total de entrevistados nesse segundo lapso temporal da pesquisa. Quanto à possibilidade de ascensão no mundo de trabalho, o gráfico 1-A EAFC, apresenta um resultado de 25%, ou seja, bem mais elevado que o gráfico 1-B – IFCE, representando 12,5% em relação aos egressos representados. No item relacionado a aperfeiçoar a atividade junto à família na propriedade, melhorando a renda familiar, a origem desses egressos é do campo com alguma experiência agrícola junto à família e procurou à escola para se capacitar com as recentes tecnologias aplicadas no campo.

Esses registros estão de acordo com o relatado no presente estudo, no qual demonstra que a procura pela formação técnica tem se destinado à parcela da sociedade menos favorecida, a qual, como se sabe, está presente nas escolas públicas. O número de egressos

provenientes da escola pública revela a parcela de estudantes que tem certa dificuldade de ingresso no nível superior quando concluem o ensino médio e, muitas vezes, estão na expectativa de melhorar a renda familiar ou ter a sua própria renda.

Tendo em vista o curso em evidência é oferecido de forma integrado com o nível médio, mas formando o discente em uma profissão, procuramos a seguir qual a situação atual de trabalho.

Vejamos nos gráficos seguintes:



**Gráfico 2-A** – Demonstrativo da situação atual de trabalho dos egressos provenientes do lapso temporal de 2000 a 2008.

Fonte: Elaborado pela autora (2018)



**Gráfico 2-B** – Demonstrativo da situação atual de trabalho dos egressos provenientes do lapso temporal de 2009 a 2017.

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

Quando os egressos da EAFC são indagados sobre a situação atual de trabalho, 75% trabalham na área de formação técnica, conforme demonstrado no gráfico 2-A. Esse resultado evidencia que os egressos foram bem preparados para atuar no mundo de trabalho agropecuário. As atividades desenvolvidas na Escola junto à Coordenação de Estágios - CE, chamada de Estágio Supervisionado, realizado nas empresas de áreas voltadas para o mundo da agropecuária, geram oportunidades de empregos na área.

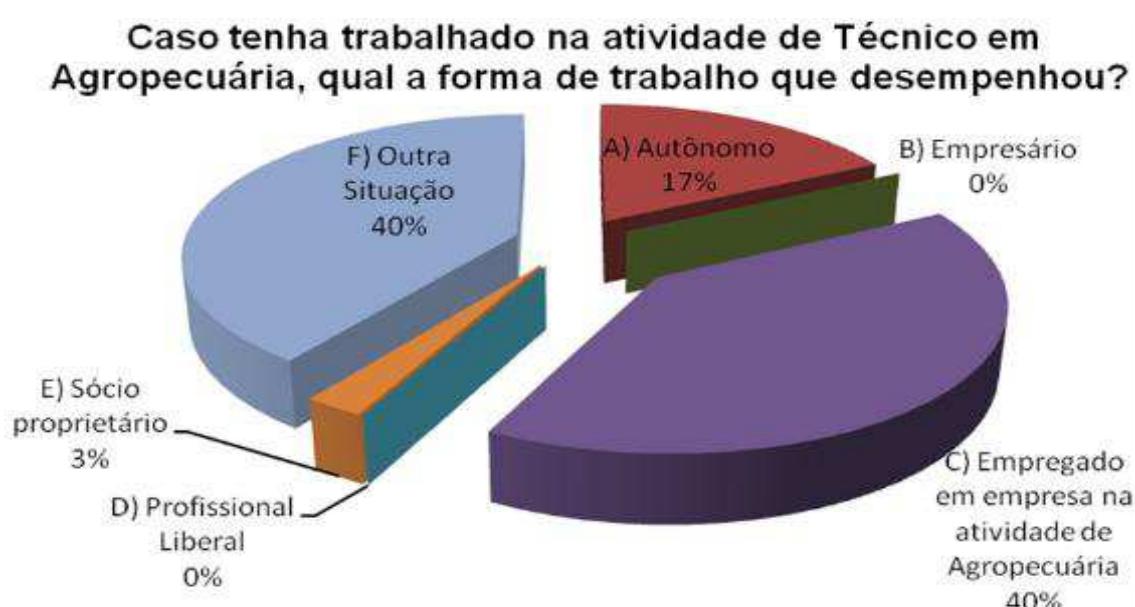
Da análise do gráfico 2-B, referente aos egressos do IFCE campus Crato (2009 a 2017), constatou-se que no item “Somente estuda” prevalece com o percentual, representando 38%. Em relação à expansão da rede federal de ensino e da melhoria de acesso aos cursos superiores através dos programas de governo, esse resultado evidencia a importância das políticas públicas implantadas pelo Governo Federal. Quanto ao percentual de técnicos que trabalham fora da área técnica, chegou a 20% no primeiro quadro e 22% no segundo quadro, respectivamente. Os egressos representados no gráfico 2-A, referente à EAFC que nunca trabalharam na área técnica agropecuária é de 3%; enquanto que os egressos representados no gráfico 2-B, referente ao IFCE, é de 10%.

Em relação a formação profissional desses egressos, os gráficos a seguir 3-A e 3-B, qual a forma de trabalho desempenhado na atividade da agropecuária.



**Gráfico 3-A** – Demonstrativo da oportunidade de trabalho dentro da área de estudo no lapso temporal de 2000 a 2008.

Fonte: Elaborado pela autora(2018)

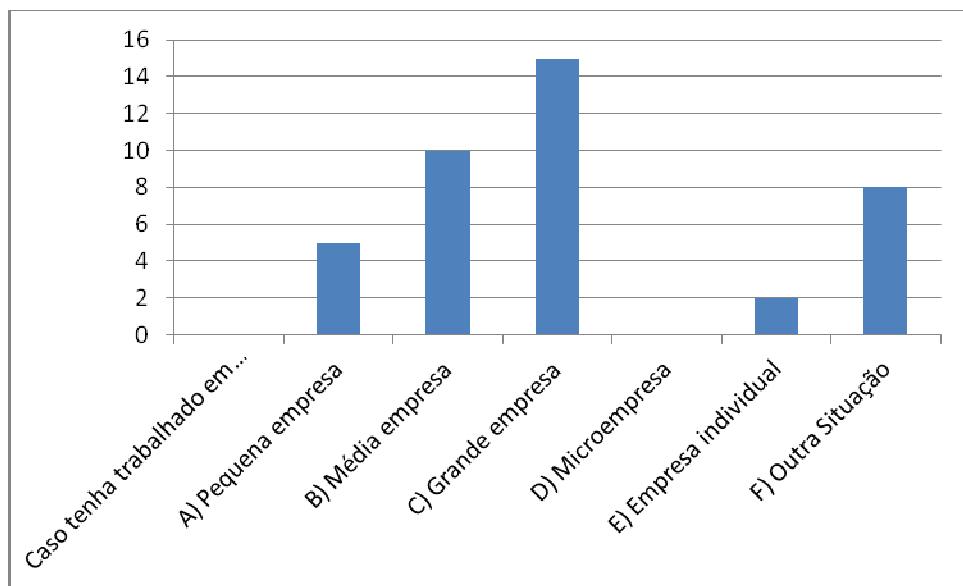


**Gráfico 3-B** – Demonstrativo da oportunidade de trabalho dentro da área de estudo no lapso temporal de 2009 a 2017.

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

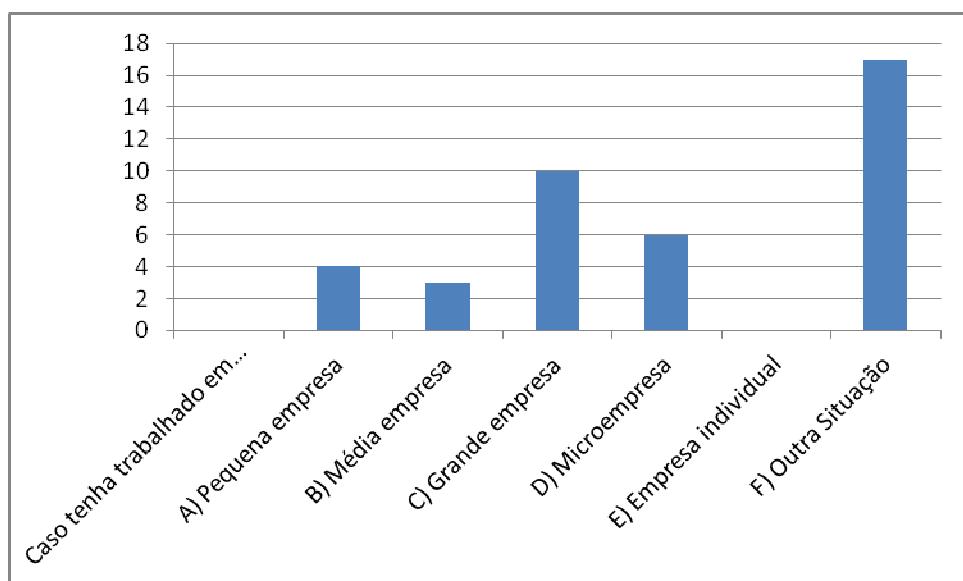
Avalia-se, portanto, que tanto no universo dos egressos entrevistados no período de EAFC quanto no período IFCE campus Crato, tiveram oportunidades de inserção no mundo do trabalho em empresas da área da agropecuária, conforme demonstrado no gráfico 3-A e 3-B com 67% e 40% respectivamente. Ao ser indagado sobre “Empregado em empresa na atividade de Agropecuária”, observa-se que na Região do Cariri, local onde foi realizada a pesquisa, existe um considerável número de empresas na atividade da agropecuária.

Os gráficos a seguir (4-A e 4-B), demonstram qual o tipo de empresa os egressos atuaram na atividade de agropecuária:



**Gráfico 4-A** – Demonstrativo do tipo de empresa agropecuária no lapso temporal de 2000 a 2008.

Fonte: Elaborado pela autora (2018)



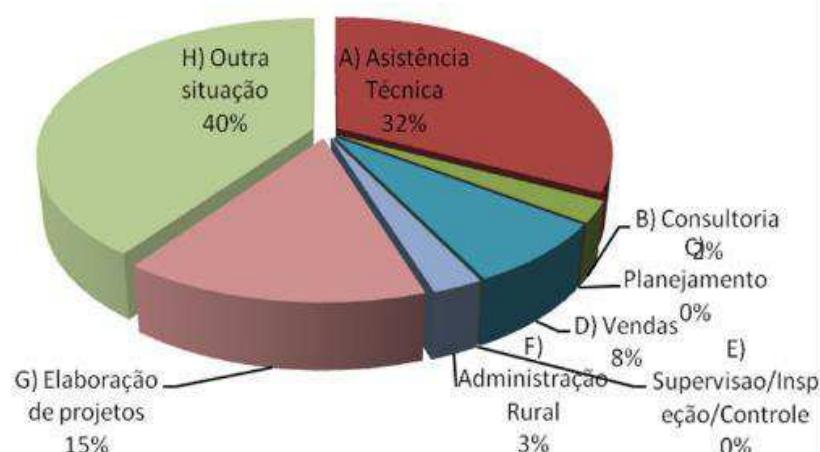
**Gráfico 4-B** – Demonstrativo do tipo de empresa agropecuária no lapso temporal de 2009 a 2017.

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

Da análise do quesito 4 - quanto ao tipo de empresa que o egresso atuou como Técnico em Agropecuária, observa-se nos gráficos 4-A e 4-B certa disparidade no quesito letra “C”, “grande empresa”. O governo do Estado do Ceará, através da EMATERCE, implantou o Programa Agente Rural. Esse programa absorveu um número elevado de egressos tanto no primeiro período quanto no segundo período que desempenhavam atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural, embora no segundo período tenha sido constatado um maior número de egressos que somente estudam.

Com relação a atividade que exerceu como profissional Técnico em Agropecuária, verificamos nos gráficos abaixo 5A e 5B.

**Qual a atividade que exerceu como profissional de Técnico em Agropecuária ?**



**Gráfico 5-A** – Demonstrativo do tipo de atividade exercida pelos egressos no lapso temporal de 2000 a 2008.

Fonte: Elaborado pela autora (2018)



**Gráfico 5-B** – Demonstrativo do tipo de atividade exercida pelos egressos no lapso temporal de 2009 a 2017.

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

Com relação à atividade de “Assistência Técnica”, demonstrado no gráfico 5-A e 5-B, a atuação dos técnicos em agropecuária se destaca nos dois períodos. Esse resultado confirma que os egressos estão bem preparados pela escola.

Com relação ao período EAFC, as “atividades práticas” prepararam bem os egressos. O IFCE campus Crato, atualmente, é uma instituição de fomento à pesquisa e extensão.

Analizando tanto o período de EAFC, quanto o período de IFCE campus Crato, os resultados apontados nos gráficos nos levam a concluir que a instituição de ensino forma profissional técnico agropecuário bem preparado para o bom desempenho da atividade no mundo do trabalho. Esse resultado denota que os conteúdos e a maneira como se aplica são satisfatórios, conforme demonstrado no gráfico 6-A e 6-B.

No gráfico 6-A, 57% afirmaram que a escola contribuiu, totalmente, para o bom desempenho da atividade; 40% afirmaram que a escola preparou parcialmente e 3% não responderam. No gráfico 6-B, 47% afirmaram que se sentiram totalmente preparados; 30%, parcialmente e 23% não responderam. Esses dados condizem com a ótima formação técnica obtida pelos egressos dessa instituição federal de ensino.

Com relação a formação técnica, os gráficos a seguir demonstram o quanto contribuiu para um bom desempenho da atividade profissional.

**A formação técnica recebida no IFCE campus Crato junto ao curso de Técnico em Agropecuária, contribuiu para o bom desempenho da atividade?**



**Gráfico 6-A** – Índice de satisfação da formação técnica recebida no lapso temporal de 2000 a 2008.

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

**A formação técnica recebida no IFCE campus Crato junto ao curso de Técnico em Agropecuária, contribuiu para o bom desempenho da atividade?**



**Gráfico 6-B** – Índice de satisfação formação técnica recebida no lapso temporal de 2009 a 2017.

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

No gráfico 6-A, 57% afirmaram que a escola contribuiu, totalmente, para o bom desempenho da atividade; 40% afirmaram que a escola preparou parcialmente e 23% não responderam. No gráfico 6-B, 47% afirmaram que se sentiram totalmente preparados; 30%, parcialmente e 23% não responderam. Esses dados condizem com a ótima formação técnica obtida pelos egressos dessa instituição federal de ensino.

Para os egressos, sua respectiva formação curricular deu apporte para o desempenho das atribuições profissionais existentes no mundo do trabalho. De acordo com os dados obtidos, os egressos afirmaram em sua maioria que o trabalho desempenhado foi compatível com a formação técnica recebida durante o curso. A matriz curricular do curso foi compatível com as atividades exigidas como técnico em agropecuária e também as atividades de estágio se somaram, contribuindo para o desenvolvimento das atividades na área de técnico em agropecuária.

Para os egressos da EAFC, observa-se que o mundo do trabalho competitivo, ausência de campo de trabalho e outras situações se destacam de forma mais acentuada, enquanto que para os egressos do IFCE campus Crato, destaca-se, de forma acentuada, outra situação - alguns egressos somente estudam, atribuindo-se a esse período a implantação de novas políticas públicas da educação para o acesso ao nível superior, o incentivo do governo através de bolsa, financiamento, ou seja, essa nova conjuntura que traz a democratização de acesso ao ensino superior, propiciando aos discentes o direito à aquisição de competências profissionais.

## 7 CONCLUSÃO

A avaliação de todo o material desenvolvido promoveu a realização de uma correlação para conhecimento da história evolutiva do curso de Técnico em Agropecuária, em relação a sua situação socioeconômica e a relevância de sua procura pela sociedade, promovendo sua inicialização no mundo do trabalho, acompanhando as propostas de políticas públicas aplicadas pelo governo federal, na qual a possibilidade de financiamentos estudantis e de acesso às universidades particulares a alunos de baixa renda propõe que o aluno recém-saído do curso técnico dê continuidade aos estudos ao invés de procurar sua inserção no mercado de trabalho, viabilizando o aumento considerável no grau de instrução do aluno e no apoio que esse possa fornecer a sua família após formação.

Atualmente, a Educação Profissional vem preparando os egressos para a inserção nos setores da economia em que haja utilização de tecnologias, considerando a utilização de inovações para o desenvolvimento no campo de trabalho das produções rurais, exigindo-se novas configurações no projeto político-pedagógico da instituição e nos seus currículos com o objetivo de preparar esses egressos atendendo aos Arranjos Produtivos Locais - APL.

Observa-se que os egressos pertencentes ao primeiro período da pesquisa, quando indagados quanto à motivação para cursar na escola o curso de Técnico em Agropecuária, responderam que procuraram esse curso por vocação. Em sua maioria são oriundos de sítios, possuindo alguma experiência na atividade, inclusive com a pretensão de aperfeiçoar seus conhecimentos para melhoria na produção da familiar, retornando ao campo no final do curso. Já no segundo período da pesquisa, os egressos procuraram o referido curso pela oportunidade de cursar um melhor Ensino Médio em uma instituição federal de ensino. Uma situação que devemos destacar é que no período de Escola Agrotécnica Federal de Crato, o resultado da pesquisa comprovou que os egressos desse período, trabalham na área de formação profissional, diferentemente dos alunos do segundo período do lapso temporal da pesquisa referente ao Instituto Federal do Ceará, que optaram somente em estudar. Este resultado demonstra que na Região do Cariri Cearense, os egressos têm oportunidade de atuarem em empresas do ramo da agropecuária.

Na análise dos dados, observamos que a formação técnica de nível médio oferecido através da Educação Profissional é importantíssima da perspectiva da inserção no mundo do trabalho e na continuidade aos estudos, especialmente, na Educação Superior, cursos subsequentes e tecnológicos.

No tocante a atuação de técnico em agropecuária, é um agente de mudanças no setor da agropecuária, suas ações devem se respaldar nos valores morais e éticos.

Outro aspecto interessante obtido através do desenvolvimento da pesquisa está relacionado à localização do trabalho dos egressos que responderam os questionários, se estabelece na Região Metropolitana do Cariri, compreendendo as seguintes cidades: Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha. O Instituto Federal do Ceará *campus* Crato que oferta o curso de Técnico em Agropecuária sediado na Cidade de Crato-Ceará, portanto, à região onde se realiza o curso, o que vem a reforçar a importância do mesmo para a região no desempenho profissional para o desenvolvimento local e regional.

Registrados o interesse, a disponibilidade, a precisão e o nível de comprometimento que os egressos tiveram em participar dessa pesquisa, isso revela uma relação afetiva com a instituição e como a formação técnica.

## 8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATABRASIL. **Associação de Técnicos Agrícolas do Brasil.** 2014 Disponível em: <atabrasil.org.br/atabrasil>. Acesso em: 03 de setembro de 2018;

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, 10 de novembro de 1937. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 nov. 1937. Seção 1, Página 22359, 1937.

BRASIL. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o parágrafo nº 2 do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 abr. 1997.

BRASIL. Decreto nº 22.470, de 20 de janeiro de 1947. Fixa a rede de estabelecimento de ensino agrícola no território nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 jan. 1947.

BRASIL. Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002. Altera o Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou de 2º grau. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 dez. 2002.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jul. 2004.

BRASIL. Decreto nº 5.241, de 22 de agosto de 1927. Crê o ensino profissional obrigatório nas escolas primárias subvencionadas ou mantidas pela União, bem como no Collegio Pedro II e estabelecimentos a este equiparados e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 ago. 1927.

BRASIL. Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967. Transfere para o Ministério da Educação e Cultura os órgãos de ensino do Ministério da Agricultura e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 maio 1967.

BRASIL. Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. Crê nas captaes dos Estados da Republica Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 set. 1909.

BRASIL. Decreto nº 72.434, de 9 de julho de 1973. Cria a Coordenação Nacional do Ensino Agrícola - COAGRI - no Ministério da Educação e Cultura, atribuindo-lhe autonomia administrativa e financeira e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 jul. 1973.

BRASIL. Decreto nº 76.436, de 14 de outubro de 1975. Altera o Decreto nº 72.434, de 9 de julho de 1973, que criou a Coordenação Nacional do Ensino

Agrícola do Ministério da Educação e Cultura. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 out. 1975.

BRASIL. Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985. Regulamenta a Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 7 fev. 1985.

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Promoveu-se a absorção do Ensino Agrícola pelo Ministério da Educação e Cultura. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 fev. 1967.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942. Estabelece as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 fev. 1942.

BRASIL. Decreto-Lei nº 83.935, de 4 de setembro de 1979. Trata da denominação de Escolas Agrotécnica Federais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 set. 1979.

BRASIL. Decreto-Lei nº 9.613, 20 de agosto de 1946. Lei Orgânica do Ensino Agrícola. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 ago. 1946.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 jul. 2008.

BRASIL. Lei nº 11.892, 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 dez. 2008.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 fev. 2017.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 dez. 1961.

BRASIL. Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968. Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 nov. 1968.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa as Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Graus e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 ago. 1971.

BRASIL. Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982. Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes a profissionalização do ensino de 2º grau. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 out. 1982.

BRASIL. Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 9 dez. 1984.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm). Acesso em: 30 de setembro de 2018.

BRASIL. Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 maio 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Parecer CEB/CNE, Parecer n.º 16 de 1999. Trata das diretrizes nacionais para a educação profissional de nível técnico. Brasília, 1999. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/rede/legisla\\_rede\\_parecer1699.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer1699.pdf)>. Acesso em: 06 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB n.º 39 de 2004. Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Ensino Médio. Brasília, 2004. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/rede/legisla\\_rede\\_parecer392004.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf)>. Acesso em: 06 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Resolução n.º 04 de 1999. Institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico. Brasília, DF, 1999. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/RCNE\\_CEB04\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/RCNE_CEB04_99.pdf)>. Acesso em: 06 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer nº 03/2012. Atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 6 de junho de 2012, Seção 1, p. 42. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10244-pceb003-12&category\\_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10244-pceb003-12&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 05 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer nº 11 de 2012. Proposta de instituição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 4 set. 2012, Seção 1, p. 98. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 05 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 646, de 14 de maio de 1997. Regulamenta a implantação do Decreto nº 2.208/97, na Rede Federal de Educação Tecnológica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, xx mês. 1997. Disponível em: [portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PMEC646.97.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PMEC646.97.pdf). Acesso em: xx mês. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 set. 2012, Seção 1, p. 22. Disponível em:<[http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2017/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CNE\\_CEB-06\\_2012.pdf](http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2017/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CNE_CEB-06_2012.pdf)>. Acesso em: 05 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 01, de 3 de fevereiro de 2005. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 mar. 2005, Seção 1, p. 9. Disponível em:<[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb001\\_05.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb001_05.pdf)>. Acesso em: 06 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 03, de 9 de julho de 2008. Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 jul. 2008, Seção 1, p. 9. Disponível em:<[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/rceb003\\_08.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/rceb003_08.pdf)>. Acesso em: 06 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 2, de 30 de janeiro 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 jan. 2012, Seção 1, p. 20. Disponível em:<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9864-rceb002-12&category\\_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9864-rceb002-12&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 06 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 4, de 6 de junho de 2012. Dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº 3/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 jun. 2012, Seção 1, p. 13. Disponível em:<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10941-rceb004-12&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10941-rceb004-12&Itemid=30192)>. Acesso em: 05 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Expansão da Rede Federal**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>. Acesso em 26 jun. 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 3.156, de 28 de maio de 1987 Cria e fixa as atribuições dos Técnicos Agrícolas, em suas diversas habilitações. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 jun. 1987, Seção 1, p. 806.

CEARÁ. Secretaria da Agricultura e Pecuária. **Manual do Programa Agente Rural**. Fortaleza, 2006. 48 p.

CUNHA, Luiz Antônio. Aspectos sociais da aprendizagem de ofícios manufatureiros no Brasil colônia. **Fórum Educacional**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, p. 31-65, out./dez, 1978.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata.** São Paulo: UNESP; Brasília, DF: Flacso, 2000.

FRACALANZA, P.S. “**A Gestão do Ensino Fundamental pelo Governo do Estado de São Paulo: Uma Análise do Financiamento e dos Indicadores Sociais de Educação.** (1980 – 1993). Educação e Sociedade, ano XX, nº 69. Dezembro/99. [www.scielo.br/pdf/es/v20n69/a05v2069](http://www.scielo.br/pdf/es/v20n69/a05v2069)

GENTILI, Pablo (Org.). **Pedagogia da exclusão:** o neoliberalismo e a crise da escola pública. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. **Regulamento da Organização Didática.** Fortaleza, 2015. Disponível em:<<https://ifce.edu.br/espaco-estudante/regulamento-de-ordem-didatica/arquivos/2018-11-26-rod-revisao-aprovada-consup-13jun2016.pdf>>. Acesso em: 05 jan. 2019.

KUENZER, Acacia (org.). Ensino médio: Construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. 5ª ed. S. Paulo: Cortez, 2007.

KUENZER. Desafios teórico-metodológicos da relação trabalho-educação e o papel social da escola. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 5-75.

MANFREDI, S. M. Educação Profissional no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.

NEVES, L. M. W. “A sociedade civil como espaço estratégico de difusão da nova pedagogia da hegemonia”. In: NEVES, L. M. W. (Org). **A Nova Pedagogia da Hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso.** São Paulo, S.P: Xamã, 2005, p. 85-126.

PORTAL DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. Expansão da rede Federal. 2018. Disponível em: <<http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>>. Acesso em: 05 jan. 2019.

SANTOS, Jailson Alves dos. A trajetória da educação profissional. In: Lopes, *et al.* (Org.). **500 anos de educação no Brasil.** 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. P. 207

SAVIANI, Demeval. **História das idéias pedagógicas no Brasil.** Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SOARES, Ana Maria Dantas. **Política Educacional e Configurações dos Currículos de Formação de Técnicos em Agropecuária, nos Anos 90: Regulação ou Emancipação.** 2003. 251 f. Tese (Doutorado Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Rio de Janeiro, 2003.

**9        ANEXOS**

## Anexo I

### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

EDUCAÇÃO GERAL							EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA								
ÁREA	Elementos curriculares	SÉRIES			TOTAL DE AULAS	ÁREA	Elementos curriculares	SÉRIES			TOTAL DE AULAS				
		1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>				1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>					
<b>Linguagens, códigos e suas tecnologias</b>	Língua portuguesa					<b>Infra-estrutura</b>	Agroecologia								
	Arte e Educação	03	03	03	360		Projetos Técnicos	01	-	-	40				
	Educação	01	01	01	120		A. E. R.	-	-	01	40				
	Física	02	02	02	240		Cooperativismo	-	-	01	40				
	Língua Espanhola	-	-	02	80		Topografia	01	-	-	40				
	Língua Inglesa	01	01	01	120		Mecanização	-	03	-	120				
	Fund. Informática	01	01	-	80		Agrícola	02	-	-	80				
							Irrigação e Drenagem	-	-	02	80				
							C. I. R.	-	-	01	40				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>08</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>1000</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>04</b>	<b>03</b>	<b>05</b>	<b>480</b>				
<b>Ciências humanas e suas tecnologias</b>	História	01	01	01	120	<b>Agricultura</b>	Olericultura	03	-	-	120				
	Geografia	01	01	01	120		Culturas Anuais	-	03	-	120				
	Sociologia	01	01	01	120		Fruticultura	-	-	04	160				
	Filosofia	01	01	01	120		Silvicultura	-	-	01	40				
							Extensão Rural	-	01	-	40				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>04</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>480</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>480</b>				
<b>Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias</b>	Química	02	02	02	240	<b>Zootecnia</b>	Avicultura	03	-	-	120				
	Física	02	02	02	240		Aquicultura	02	-	-	80				
	Biologia	02	02	02	240		Apicultura	02	-	-	80				
	Matemática	04	04	03	440		Suinocultura	-	03	-	120				
							Ovinocaprino	-	02	-	80				
							cultura	-	02	-	80				
							Bovinocultura	-	-	03	120				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10</b>	<b>10</b>	<b>09</b>	<b>1160</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>07</b>	<b>07</b>	<b>05</b>	<b>760</b>				
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>2640</b>	<b>TOTAL</b>		<b>14</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>1720</b>				
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 160</b>															
<b>TOTAL GERAL: 4.520</b>															

Fonte: IFCE 2018

## Anexo II

### Demonstrativo de egressos, Técnicos em Agropecuária por ano de conclusão.

Técnico em Agropecuária EAFC - 2000 à 2008		Técnico em Agropecuária IFCE campus Crato – 2009 à 2017		
Universo por ano de Conclusão	Amostra	Universo por ano de conclusão	Amostra	
Formados/2000 - 94	09	Formados/2009 – 80	02	
Formados/2001 - 89	07	Formados/2010 – 83	04	
Formados/2002 - 56	01	Formados/2011 – 79	08	
Formados/2003 - 184	04	Formados/2012 – 67	07	
Formados/2004 - 157	04	Formados/2013 – 59	02	
Formados/2005 - 132	03	Formados/2014 – 51	06	
Formados/2006 – 170	01	Formados/2015 – 63	05	
Formados/2007 - 88	09	Formados/2016 – 34	03	
Formados/2008 - 89	02	Formados/2017 – 02	03	
Total 1.059	40	518	40	

Fonte: IFCE 2018.

## **10 APÊNDICE**

## QUESTIONÁRIO

### **CURSO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - IFCE *campus Crato***

Identificação de Egressos:

Nome:

Sexo:

Naturalidade:

Ano de conclusão do Curso:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

1º - Motivo principal para você ter feito o Curso de Técnico em Agropecuária no IFCE-campus Crato, antiga EAFC/CE

- (a) Vocação para ser um Técnico em Agropecuária.
- (b) Ensino Médio de qualidade para cursar graduação.
- (c) Possibilidade de ascensão financeira/social.
- (d) Possibilidade de ascensão no mundo de trabalho.
- (e) Aperfeiçoar a atividades junto a família na propriedade, melhorando a renda familiar.
- (f) Outra situação.

2º - Qual a situação atual de trabalho?

- (a) Trabalha na área de formação técnica.
- (b) Trabalha fora da área de formação técnica.
- (c) Somente estuda.
- (d) Nunca trabalhou na área técnica.
- (e) Outra situação.

3º - Caso tenha trabalhado na atividade de Técnico em Agropecuária: Qual a forma de trabalho?

- (a) Autônomo.
- (b) Empresário.
- (c) Empregado em empresa na atividade de Agropecuária.
- (d) Profissional liberal.
- (e) Sócio Proprietário.
- (f) Outra situação.

4º Caso tenha trabalhado em empresa na atividade de Técnico em Agropecuária: Qual o tipo de empresa que atuou?

- (a) Pequena empresa.

- (b) Média empresa.
- (c) Grande empresa.
- (d) Microempresa.
- (e) Empresa individual.
- (f) Outra situação.

5º Qual a atividade que exerceu como profissional de Técnico em Agropecuária?

- (a) Assistência Técnica.
- (b) Consultoria.
- (c) Planejamento.
- (d) Vendas.
- (e) Supervisão/Inspeção/Controle.
- (f) Administração Rural.
- (g) Elaboração de Projetos.
- (h) Outra situação.

Caso tenha atuado em outra atividade na área de Agropecuária, citar qual?

---

6º Tempo de trabalho nas atividades de Técnico em Agropecuária, desde o término do curso?

---

7º Qual a renda bruta mensal na sua atividade de Técnico em Agropecuária?

---

8º A formação técnica recebida no IFCE campus Crato, junto ao curso de Técnico em Agropecuária, contribuiu para o bom desempenho da atividade?

- (a) Totalmente.
- (b) Parcialmente.
- (c) Outra situação.

9º Na empresa em que atua ou atuou como Técnico em Agropecuária existe ou existia relação com a formação técnica recebida no IFCE campus - Crato? Se sim, quais das opções abaixo?

- (a) O trabalho desempenhado foi compatível com a formação técnica recebida durante o curso.
- (b) A Matriz Curricular do curso foi compatível com as atividades exigidas como Técnico em Agropecuária.
- (c) Na Matriz Curricular do curso de Técnico em Agropecuária, a carga horária exigida no Estágio Supervisionado e as atividades desenvolvidas contribuíram para o desenvolvimento do trabalho de técnico.

- (d) As atividades de “Práticas de Atividades Orientadas” se constassem na Grade Curricular do curso, qual o grau de contribuição daria para o desempenho laboral.  
(e) Outra situação.

10º Caso você tenha procurado e não tenha conseguido emprego como Técnico em Agropecuária, a que você atribui?

- (a) Conhecimento Técnico a desejar.  
(b) Mundo do Trabalho competitivo.  
(c) Ausência de campo de trabalho.  
(d) Grade curricular do curso defasado.  
(e) Formação técnica oferecida pelo curso a desejar.  
(f) Outra situação.

11º Dentro da atuação profissional de Técnico em Agropecuária necessitou de cursos de curta ou média duração para complementar conhecimento necessário?

- (a)Sim.  
(b)Não.  
(c)Algumas vezes.

12º Na sua opinião o processo Ensino-Aprendizado oferecido ano curso de Técnico em Agropecuária contribuiu para o desempenho profissional?

- (a)Sim.  
(b)Não.

13º Retornou alguma vez ao Instituto Federal do Ceará – *campus* Crato para buscar um enriquecimento curricular?

- (a)Sim. (Identifique a sua necessidade)  
(b)Não.

14º Qual a sua sugestão para a área de atuação profissional de Técnico em Agropecuária em relação a Matriz Curricular que o curso? \_\_\_\_\_

15º Como ocorreu a transição de Técnico em Agropecuária para o mundo do trabalho?  
\_\_\_\_\_

16º Como se deu esta passagem?  
\_\_\_\_\_

17º Em quanto tempo?  
\_\_\_\_\_

18º A atividade de Técnico em Agropecuária era a atuação profissional que

você pretendia?

---

19º Na sua compreensão, como a escola preparou você para o mundo do trabalho?

---

20º Você permaneceu na sua formação profissional como Técnico em Agropecuária ou fez curso superior?

---

Fonte: Elaborado pela autora (2018).